EDITAL RETIFICADOR N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPANHOL DO CENTRO INSTITUCIONAL DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CIEL)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, DOU DE 26 de maio de 2022, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público Edital Retificador nº 01/2024 do Edital nº 06/2024, que altera a forma de entrega dos documentos para matrícula.

- 1. Exclui-se o subitem 4.3:
- 4.3. No ato da inscrição deverá ser feito o Upload dos documentos listados abaixo, em formato PDF:
- I Documento de Identidade com foto;
- II Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III Comprovante de residência;
- IV Declaração, diploma, certificado ou histórico escolar para comprovação de escolaridade.
- 2. Inclui-se o item 9 e seus subitens:
- 9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, deverão na data que consta no Edital encaminhas para o e-mail, ciel@ifrj.edu.br, os documentos para matrícula e comprovação de pertencimento ao grupo escolhido.
- 9.1.1. Para cumprimento do subitem 9.1, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo, em formato PDF:
- I Documento de Identidade com foto;
- II Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III Comprovante de residência;
- IV Declaração, diploma, certificado ou histórico escolar para comprovação de escolaridade.
- 9.2. O candidato que não comprovar pertencer ao grupo que se inscreveu, perderá o direito a vaga.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

RAFAEL BARRETO ALMADA Reitor do IFRJ